

**LEI N° 1.738/2009 – DE 17 DE MARÇO DE 2009**

**“AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA”**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,**  
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando estabelecer Sistema de Cooperação Técnica para execução de atividades e o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente do município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 17 de março de 2009.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
**Prefeita Municipal**